



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Ita Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da  
Paraná



06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1465

## DECRETO N.º 83/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2060</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental</b>		
478 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	30.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2062</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola</b>		
515 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	10.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2063</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar – Creche</b>		
517 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0004.20</b>	<b>Chefia do Gabinete</b>		
3 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
6 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Art.3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 05 de Agosto de 2019.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1465

## PORTARIA N° 142/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n° 081489 01 55 2019 1 00016 009 0004579 87, ao servidor: **DAVID JUNIOR TORELI**, portador do CPF N°: 071.774.689-51, Lotado nesta Municipalidade, no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS**. A referida licença é baseada no Art. 148 inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 86 e da Lei 550/2016, do Estatuto do Servidor, sendo 20 dias de licença Paternidade, correspondente ao período de 22/07/2019 a 10/08/2019, retornando – se ao serviço em 11/08/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1465

## **PORTARIA 141/2019**

**SÚMULA:** Regulamenta a jornada de trabalho dos Guardas Municipais.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Os Guardas Municipais cumprirão a seguinte jornada de trabalho:

#### **EQUIPE I**

Segundas-feiras: das 7h00min às 19h00min

Quartas-feiras: das 7h00min às 19h00min

Sextas-feiras: das 7h00min às 23h00min

#### **EQUIPE II**

Terças-feiras: das 7h00min às 19h00min

Quintas-feiras: das 7h00min às 19h00min

Sábados: das 7h00min às 23h00min

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, em 29 de julho de 2019.

**HERMES WICTHOFF**

Prefeito Municipal

**LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1465

PORTARIA Nº30/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - a funcionária **Verônica Maria Biella Oliveira**, lotada nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 06 a 09 de agosto de 2019, para participar do curso "SIAP e SIM AM na pratica e atualizado" a realizar pela empresa UNIPUBLICA.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1465



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342  
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

1- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 016/2019
- b) **Licitação:** Nº 010/2019
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 05/08/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 05/08/2019
- f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAR E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ 11.227.107/0001-93, para a participação de servidor no curso “SIAP e SIM AM - Na Prática e Atualizados”, a ser realizado no período de 06,07,08 e 09 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

**Empresa Contratada Vencedora:**

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.227.107/0001-93**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO</b>	01	R\$. 1.450,00	R\$. 1.450,00
			<b>Total</b>	<b>R\$. 1.450,00</b>

**Valor Total: R\$. 1.450,00 ( Um mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**

Mauá da Serra, 05 de agosto de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1465



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 464-1342**

**MAUÁ DA SERRA – PR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 013/2018, referente processo administrativo 014/2018 e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.033.865.892-74 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**; e a empresa: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazzetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra óptica com IP fixo, garantia de banda, uploads e downloads simétricos, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas no artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações do Anexo II, prevista na cláusula terceira do contrato assinado em 19 de julho de 2018, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra óptica com IP fixo, garantia de banda, uploads e downloads simétricos, conforme as definições e condições estabelecidas no instrumento contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor mensal atual de R\$ 749,90 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), vai para R\$ 795,10 (setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensais, reajustado conforma índice IGP-DI conforme contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA** – adita-se 12 (doze) meses, nos do contrato primitivo de nº 013/2018 de 19 de julho de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Termo Aditivo, será publicado no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra – Jornal Tribuna do Norte, conforme determina o parágrafo único do art.61 da Lei 8666/93.

**CLAUSULA SEXTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas no que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1465

Mauá da Serra, 19 de julho de 2019.

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**Noemi Ruth Purim**

Copel Telecomunicações S.A

\_\_\_\_\_  
**MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-Feira

06 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1465

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42 - Fone: (43) 3464-1342  
Mauá da Serra - PR

### EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2019

**Contratado:** empresa RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME  
**CNPJ:** 22.094.483/0001-73.

**Número da Licitação:** Inexigibilidade 008/2019

**Número do Processo:** 013/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 013/2019

**Objeto:** Contratação junto a empresa RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 22.094.483/0001-73, para a participação de Vereadores no curso "A postura do vereador e a comunicação frente aos trabalhos públicos e a liderança nos trabalhos públicos baseado em princípios", a ser realizado no período de 03,04 e 05 de julho de 2019, na cidade de Maringá/PR.

**Data da Assinatura:** 02/07/2019

**Vigência:** 02/07/2019 a 02/08/2019

**Valor:** R\$. 790,00

**Contratado:** empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI

**CNPJ:** 01.031.983/0001-96

**Número da Licitação:** Inexigibilidade 009/2019

**Número do Processo:** 014/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 014/2019

**Objeto:** Contratação junto a empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96, para a participação de vereador e servidores e servidor no curso " Cursos / Planejamento Urbano (Plano Diretor, Mobilidade Urbana e Asfalto Comunitário)", a ser realizado no período de 10 a 12 de julho de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

**Data da Assinatura:** 08/07/2019

**Vigência:** 08/07/2019 a 08/08/2019

**Valor:** R\$. 1.780,00

**Contratado:** empresa COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME

**CNPJ:** 10.528.383/0001-29

**Número da Licitação Dispensa:** 005/2019

**Número do Processo:** 015/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 015/2019

**Objeto:** Aquisição de Licença de Antivírus para os computadores da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

**Data da Assinatura:** 12/07/2019

**Vigência:** 12/07/2019 a 12/07/2020

**Valor:** R\$. 980,00